

Estudo Técnico Preliminar 112/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23768.006272/2024-22

2. Descrição da necessidade

Trata-se da **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Oftalmológicos (2024)**, por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP) para o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS (UFPA), conforme as descrições, por um período de 12 meses, de acordo com o planejamento da área demandante Unidade da Visão BFS.

Considerando que a aquisição de instrumentais cirúrgicos oftalmológicos têm significativa relevância no **tratamento de doenças oculares** (Oftalmológicas), sobretudo, diante da situação de desgaste do material em uso neste HU nos procedimentos cirúrgicos oftalmológicos. É fundamental considerar que este **hospital abrange atividades assistenciais, de ensino, pesquisa e extensão e presta serviços de atenção à saúde aos usuários do SUS de toda a região do Pará**. Para além disso, a previsão de entrega do novo centro cirúrgico do hospital para o ano corrente (em reforma) e a contratação de novos profissionais devem ampliar a demanda de procedimentos cirúrgicos a serem realizados pelo Centro Cirúrgico da instituição.

Considerando ainda que o processo de compra anterior 23768.005411/2023-10, teve a maioria dos itens fracassados e desertos, sendo dos 15 itens solicitados pela UNIV/BFS, apenas o item 86 (27087358), item 96 (27300434) e item 101 (27297846) homologados no Pregão Eletrônico nº 48/2022 (27299351). Ou seja, **desde o ano 2021 o hospital busca substituir os diversos instrumentais cirúrgicos oftalmológicos em uso, já bastante desgastado**.

Quanto à escolha dos bens licitados, estes foram selecionados dentre o rol de **itens padronizados na instituição/empresa (Catálogo EBSEH)**, os quais são inerentes ao processo de trabalho executado pela filial Ebserh CHU-UFPA. A **metodologia** utilizada para a **previsão do quantitativo** foi calculado com base na **ESTIMATIVA DE CONSUMO PREVISTA pela área demandante** (39994092), enviado através do Despacho - SEI nº (39993997) acostado ao processo - SEI relacionado nº 23768.006935/2024-17, devidamente justificada. **Tal demanda se encontra melhor detalhada no Anexo**

DEMONSTRATIVO DA DEMANDA (40171542), o qual especifica o quantitativo requerido para cada item, conforme prevê o art. 125, inciso III, do RLCE 2.0. Sendo, portanto, baseada no planejamento assistencial, na capacidade instalada e na capacidade técnica da Unidade da Visão, Unidade de Cirurgia e demais áreas assistenciais envolvidas.

No âmbito da Ebserh a aquisição tem seu fulcro no **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede Ebserh**, como ampliar e qualificar a participação dos hospitais na de atenção à saúde do SUS; aprimorar as condições de ensino e os cenários de prática; criar um ambiente favorável aos desenvolvimento em rede de pesquisa, inovação e avaliação de tecnologias em saúde; contribuir com a estratégia de saúde digital para o SUS; implementar melhorias na infraestrutura e nas condições de trabalho com foco na assistência, no ensino e na pesquisa; **promover eficiência nos processos de gestão de trabalho**, tendo a “Saúde, ensino, pesquisa e inovação a serviço da vida e do SUS”, além ser **prevista no Acordo Organizativo de Compromissos 2024 do CHU-UFPA**.

Dito isto, faz-se necessária a **aquisição por meio de Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual. O uso do sistema de Registro de Preços para essa aquisição está fundamentado no inciso I do art. 3º, do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** dado que se justifica pela necessidade de contratações permanentes ou frequentes.

Portanto, esta **aquisição ocupa um papel de destaque no Planejamento Anual de Compras abrangido pelo complexo sistema de compras nos Hospitais Universitários**, uma vez que se tratam de insumos necessários para atender o fluxo de processos de trabalho da instituição com qualidade e excelência nos serviços ofertados ao Sistema de Saúde - SUS.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	Wellington Monteiro Lucas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O licitante não poderá incorrer em quaisquer das vedações previstas no art. 69 do RLCE, a saber:

" Art. 69. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela Ebserh a empresa:

- I - suspensão no âmbito da Rede Ebserh;
- II - declarada inidônea pela União, por Estado ou pelo Distrito Federal, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
- III - impedida de licitar e de contratar com a União;
- IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- IX - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh;
- X - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

§ 1º Aplica-se a vedação prevista no caput:

- I - à contratação, como pessoa física ou em procedimentos licitatórios, na condição de licitante, de integrante de órgão estatutário, empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh, bem como de integrante do Ministério da Educação ou de Instituições Federais de Ensino e congêneres signatários de contratos de gestão com a Ebserh;
- II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) integrantes de órgãos estatutários da Ebserh;
 - b) empregado, servidor cedido ou em exercício na Ebserh cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou estejam envolvidos no respectivo processo de contratação;
 - c) autoridade do Ministério da Educação;
 - d) autoridade das Instituições Federais de Ensino Superior e congêneres signatárias de contratos de gestão com a Ebserh.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Ebserh há menos de 6 (seis) meses.

§ 2º A vedação prevista no caput também será aplicada ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

§ 3º A aplicação das vedações previstas nos incisos IV a VIII do caput e no § 2º deverá ser precedida de realização de diligências para verificar se houve tentativa de fraude por parte das empresas apontadas, por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, datas de abertura, dentre outros, sendo necessária a convocação do fornecedor para manifestação previamente à sua desclassificação.

§ 4º O disposto nos §§ 2º e 3º deve ser observado quando da emissão de nota de empenho, formalização da contratação e pagamento".

Habilitação - Qualificação Técnica:

Para habilitação será exigida a documentação jurídica, fiscal, social e trabalhista, descrita no edital.

Além daquelas exigidas em edital o licitante deverá apresentar ainda Atestado de Capacidade Técnica, que comprove já ter fornecido os produtos da natureza do objeto da presente licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado,

informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais.

Apresentar também para todos os itens:

Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Anvisa, da sede da empresa interessada, obtida mediante consulta ao Portal da Anvisa;

Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede da empresa interessada;

Certificado de Registro válido do produto ofertado, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, ou publicação do registro no Diário Oficial da União;

Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível do protocolo da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida no primeiro semestre do último ano do quinquênio de sua validade, nos termos e condições previstas no § 6º do artigo 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976.

A não apresentação do registro ou do protocolo do pedido de revalidação implicará na desclassificação do item cotado.

Comprovação da dispensa do registro do produto na Anvisa, conforme o caso.

Ficará a cargo da empresa interessada provar que o produto objeto da contratação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

Os Registros, Declarações de Notificação Simplificada e Certificados de Dispensa de Registro deverão ser identificados com o número do item a que se referem, em ordem crescente, a fim de facilitar a análise.

Dentre os documentos passíveis de solicitação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Licitação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos itens anteriores, o Agente de Licitação exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, conforme descrito no item 5.10, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

Proposta:

Durante o pregão eletrônico, a Contratada deverá enviar sua proposta contendo as seguintes informações:

Fator embalagem dos materiais contratados, especificando a quantidade de unidades por embalagem;

Marca, fabricante e rótulo, quando aplicável;

Prazo de validade;

Registro na Anvisa conforme Habilitação - Qualificação Técnica;

Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.

Deverá constar na(s) proposta(s) os dados bancários das empresas como: conta corrente, agência, banco, cidade e os dados do representante legal da empresa, caso os mesmos ainda não tenham sido oportunamente informados a título de atualização /informação, junto ao Cadastro de Fornecedores da Ebserh. Na falta de tal informação, a Administração poderá solicitá-la em outro momento.

O CNPJ indicado nos documentos e na(s) proposta(s) de preços deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação e a respectiva Fatura/Nota Fiscal.

Nos preços cotados dos materiais deverão estar inclusos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação, proposta.

Amostras:

O CHU-UFPA se reserva no direito de solicitar amostra do produto ofertado para avaliação técnica ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

O procedimento de análise de amostras deverá seguir a **Norma Operacional - SEI nº 4/2023/DAI-EBSERH (27228627)**, publicada no Boletim de Serviço nº 1480, de 19 de janeiro de 2023, que estabelece o procedimento de avaliação de amostras conforme *Anexo VI - Parecer Técnico de Análise de Amostras* (Documento SEI nº 23087884).

A amostra deverá ser solicitada após a análise preliminar e aprovação dos documentos de habilitação técnica do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

O envio/postagem das amostras deverá se dar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, durante a sessão pública, sob pena de desclassificação.

O prazo poderá ser prorrogado quando for apresentada justificativa aceita pela EBSERH.

As amostras, quando solicitadas, deverão ser apresentadas juntamente com os descritivos técnicos originais, que contenham a descrição detalhada em português, do produto ofertado.

A quantidade das amostras deverá ser de no mínimo 02 (duas) unidades por item e deverá ser apresentada na embalagem original, conforme comercializada.

O endereço para envio das amostras será na Rua dos Mundurucus, 4487 – GUAMÁ – BELÉM – PARÁ - CEP 66073 – 005, na Unidade de Licitação do CHU-UFPA.

A EBSERH se reserva no direito de solicitar formalmente ao licitante a apresentação de novas amostras, catálogos, prospectos, laudos analíticos e laboratoriais, para aferir se os bens propostos atendem às especificações contidas no Termo de Referência.

As amostras deverão ser apresentadas com as seguintes informações:

"Amostra para Análise", além dos dados completos da referida amostra;

Licitação: número da licitação e do item a que se refere;

Fornecedor: nome, telefone e e-mail;

Representante: nome, telefone e e-mail.

As amostras deverão ser entregues em embalagens individuais contendo: data, número do lote de fabricação, prazo de validade e informações de acordo com a legislação pertinente.

Os proponentes deverão constar em suas propostas as especificações dos itens cotados, com especial atenção para as marcas, bem como, o número do Registro do produto na ANVISA ou sua dispensa (quando for o caso), que deverá estar em conformidade com a amostra.

Quando as amostras não forem disponibilizadas pessoalmente a licitante deverá enviar para os endereços de e-mail: licitacao.chu.ufpa@ebserh.gov.br o código de rastreamento referente ao envio da citada amostra.

O e-mail enviado com o código de rastreamento deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

Nome da empresa;

CNPJ;

Itens enviados;

Telefone para contato;

Número do Pregão;

Data do envio.

A finalidade da amostra é permitir que a área técnica, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o item proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. Com isso,

serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade: conformidade com a especificação solicitada, isto é, apresentar as características físicas adequadas; desempenho técnico; atendimento aos requisitos legais, executando suas funções com eficácia e segurança, de acordo com a finalidade atribuída ao produto, oferecendo segurança durante a utilização, tanto para o paciente quanto para os profissionais durante o seu uso.

Serão avaliados os seguintes quesitos:

Dentre as características físicas, será avaliado a composição/formulação, coloração, dimensão/medidas, graduação, volume, transparência, absorção, conforto, radiopacidade, hidrorrepelência, biocompatibilidade, trama, textura, adesividade, pressão, número de vias, identificação de vias, sistemas de conexões/ajustes e de controle de fluxo, vedação, flexibilidade, janelas. Isenção de agentes tóxicos, resíduos químicos (p. ex. amido), odor, impurezas, desprendimento de fios, abrasividade, corrosão, peças acessórias, dentre outras características do produto. Características da embalagem, ordenação do material dentro da embalagem, rotulagem, métodos de esterilização, transferência asséptica, resistência, durabilidade, integridade, apresentação, quantidade, data de fabricação e validade, lote, dentre outras características do material, quando aplicável.

Dentre as características de desempenho técnico, será avaliado sua funcionalidade, no que diz respeito a segurança e facilidade no manuseio e higienização; precisão, resistência e legibilidade das escalas graduadas; conexões/ajustes seguro livre de vazamentos; manutenção de fluxo seguro; manutenção das características durante a utilização respeitando o tempo indicado para a utilização, durabilidade; devendo manter as suas características durante o armazenamento e transporte, e enquanto durar o período de validade, dentre outros quando aplicável.

Dentre os requisitos legais, será avaliado o atendimento a legislação no que se refere a Registro no Ministério da Saúde (RMS), notificação/cadastro no Ministério da Saúde e ou certificação de dispensa de registro, Registro no Ministério do trabalho (CA), Laudos técnicos, Normas técnicas, certificados de boas práticas. Informações sobre o emprego correto e seguro do produto, suas características e composição, condições de armazenamento, riscos, advertências e precauções, ações imediatas frente a exposição acidental, entre outros, quando aplicáveis. Em relação a esses quesitos, quando necessário, deverão vir informados no rótulo e ou através de documentos enviados pela empresa junto com a amostra do material. Será observado também o atendimento quanto as solicitações de encaminhamento de documentos pela empresa, entre outras informações, quando aplicáveis.

Será verificado, ainda, se o produto ofertado possui algum alerta de restrição ou interdição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou mesmo nas filiais Ebserh onde existe controle de qualidade de materiais.

Dessa forma, o não atendimento a qualquer um dos requisitos acima torna a proposta do licitante para o item passível de desclassificação.

Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados das análises nas amostras serão arquivados pela Ebserh e poderão subsidiar avaliações dos processos licitatórios futuros.

Nos casos de pareceres técnicos desfavoráveis à aceitação do produto, estes poderão ser utilizados como instrumento para desclassificação do item.

As amostras poderão ser avaliadas por grade.

As amostras, quando solicitadas, serão em caráter de doação.

As amostras colocadas à disposição da Ebserh serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas, desmontadas ou instaladas pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectadas a equipamentos e submetidas aos testes necessários.

O prazo para análise das amostras por parte da equipe técnica é de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento do material.

As decisões relativas às amostras apresentadas serão devidamente motivadas, a fim de atender aos princípios do julgamento objetivo e da igualdade entre os licitantes.

A desclassificação do licitante estará amparada em laudo ou parecer que indique, de modo completo, as deficiências na amostra do produto a ser adquirido, quando esta é exigida.

5. Levantamento de Mercado

RELATÓRIO DE ANÁLISE CRÍTICA, JUSTIFICATIVAS E DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS.

1. DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS OBTIDOS E JUSTIFICATIVAS.

A pesquisa de preços é fundamental para o planejamento das compras públicas, uma vez que é a partir dessa pesquisa que o custo do objeto é estimado. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados nas respectivas contratações.

Em consonância com a *Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH* que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais, a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, instituída pela Portaria - SEI nº 345, de 28 de junho de 2024 (40223325), **apresenta o presente relatório contendo análise crítica dos preços** para compor o processo de **Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Oftalmológicos (2024)**, por meio de Ata de Registro de Preço (ARP) para atender o Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza - HUBFS (UFPA), conforme as descrições, especificações e quantitativos a fim de suprir o Complexo Hospitalar da UFPA (UG 155909), por um período de 12 meses, de acordo com o planejamento da área demandante Unidade da Visão BFS.

2. PARÂMETROS

Para obtenção dos preços apresentados e para compor o valor de referência realizou-se a pesquisa com base nos seguintes parâmetros:

1.

Banco de preços/Painel de Preços

2.

Sites especializados

3.

Pesquisa com fornecedores

3. METODOLOGIA

O preço foi estimado por meio de da média de valores da pesquisa combinada do Banco/Painel de Preços, Sites especializados (40933081), e cotação com fornecedores (40933308), (40933419) e (40933470), atendendo ao disposto no §2º do Art. 3º da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH. A metodologia adotada deu-se, afim de ampliar a cesta de preços e compor o valor de referência.

Para composição de no mínimo três valores como rege a Norma SEI supracitada, foi necessário, recorrer a outros parâmetros como a busca em sites especializados e pesquisa com fornecedores. Isto posto, foi enviado e-mails solicitando orçamento a várias empresas do ramo do objeto (40934158), delas três responderam positivamente.

Informamos ainda que, a respeito do esforço administrativo efetivado por esta EPC, **Não foi possível colher os três valores para os itens 2, 5, 6, 9, 10, 11 e 18.** Conforme preconiza a Legislação vigente § 7º do art. 3º da Norma-SEI nº 2 /2019/DAI/EBSERH: “excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade demandante, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores”.

Diante do exposto, **solicitamos a área demandante manifestação e justificativa quanto aos itens citados.**

No entendimento da EPC este foi o método que melhor representa a realidade do mercado.

MANIFESTAÇÃO QUANTO À ADEQUAÇÃO DO OBJETO PESQUISADO

O objeto pesquisado foi cotado de acordo com as especificações previstas no DFD I - SEI - Área Requisitante Unidade da Visão BFS (38587665).

1.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE PREÇOS

Declaramos, para os devidos fins licitatórios, que as cotações de preços anexadas aos autos e os valores descritos na tabela de especificações de materiais e formação dos valores de referência, são verídicas e estão de acordo com a realidade do mercado. Declaramos, ainda, que **a pesquisa de preços foi realizada a partir dos critérios estabelecidos na Norma - SEI nº 2/2019 /DAI-EBSERH.**

Os cálculos dos valores estão corretos e de acordo com as metodologias recomendadas. Foi realizada a análise criteriosa dos preços cotados. As especificações técnicas dos itens estão alinhadas às necessidades da Instituição. Toda a documentação comprobatória pertinente aos levantamentos e estudos que fundamentaram a pesquisa de preços foi juntada ao processo.

1.

MAPA COMPARATIVO: Considerar o Relatório - SEI 23 (40934217).

6. Descrição da solução como um todo

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo referente ao processo para a aquisição será conduzido através de Pregão Eletrônico, **pelo Sistema de Registro de Preços - SRP**, critério de julgamento menor preço unitário, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, objetivando a assinatura de atas de registro de preços, que permitirão as contratações pelas unidades participantes. O Termo de Referência apresenta a completa descrição da solução, extraída dos estudos preliminares ETP, item "*Descrição da solução como um todo*", com eventuais atualizações decorrentes do seu amadurecimento.

Considerando a previsão legal no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, *capítulo V, seção III* - do Sistema de Registro de Preços, será adotado como modelo de contratação o **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, o Pregão Eletrônico, com a duração de 12 (doze) meses, fundamentado no Inciso I do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** (Sistema de Registro de Preços):

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

Fundamentado no Inciso I do art. 3º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023** por se tratar de um planejamento anual de compras, os quantitativos requeridos foram estimados com base no histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, detalhados no anexo DEMONSTRATIVO DA DEMANDA (40171542). Além do fato de se tratar de contratações frequentes, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), por este procedimento apresentar inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária.

Portanto, para que não haja descontinuidade do atendimento aos usuários do CHU-UFPA e haja vista ser o método ordinário que atende aos princípios da vantajosidade, publicidade, eficácia e eficiência, caso validada pela Autoridade Competente, o método sugerido, mostra maior economicidade e padronização dos itens que são essenciais aos serviços prestados deste CHU-UFPA /EBSERH. Faz-se necessária a aquisição por meio de **Sistema de Registro de Preço (SRP)**, pois trata-se de um processo ordinário com previsão anual.

A descrição detalhada dos itens consta no **Anexo II** - Descrição detalhada dos itens deste Termo de Referência.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada, conforme disposto no art. 21º do **DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023**.

Os bens a serem adquiridos neste Termo de Referência são classificados como **bens de natureza comum**, tendo em vista que Bens Comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado (art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Definição do método para a estimativa das quantidades:

A Tabela contendo as características e quantitativo estimados para 12 (doze) meses, foram calculadas utilizando a base histórica do consumo nos últimos 12 (doze) meses extraídos do sistema institucional e os quantitativos requeridos na previsão de consumo enviado pela área demandante. Pode ser encontrada no **Anexo 1 - Demonstrativo da Demanda deste ETP**.

Abaixo encontra-se a Tabela com a quantidade final estipulada a serem contratadas.

Em caso de **divergência na especificação do produto**, entre o descritivo dos itens no Edital e no Comprasnet (CATMAT), prevalecerá a descrição (RESUMIDA E COMPLEMENTAR) constante no Edital e seus anexos (Termo de referência).

Os materiais devem atender às seguintes características, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	CÓD. EBSERH	CÓD. CATMAT	CÓD. AGHU	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	APRESENTAÇÃO	QUANT.
1	EBS09857	341876	Não Possui	Blefarostato Material: Aço Inoxidável Modelo: Mecanismo De Trava Por Parafuso Tipo: Castroviejo Tamanho: 16mm Por 82mm	AFASTADOR Blefarostato, tipo CASTROVIEJO, modelo mecanismo de trava por parafuso, COMPRIMENTO CERCA DE 8 cm, para micro cirurgia. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	47
2	EBS10733	486867	Não Possui	Instrumental Cirúrgico Modelo: Alça De Núcleo Tipo Ponta: Serrilhada Componente 1: Com Irrigação Comprimento Total: Cerca De 4 CM Aplicação: P/ Oftalmologia Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	Instrumental Cirúrgico Modelo: Alça De Núcleo Tipo Ponta: Serrilhada Componente 1: Com Irrigação Comprimento Total: Cerca De 4 CM Aplicação: P/ Oftalmologia Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	UNIDADE	15
3	EBS04667	272821		Cabo Bisturi Material: Aço	Cabo DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 20 cm, CABO CHATO, PARA LÂMINA nº 10 a 17, material AÇO INOX AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com	UNIDADE	5

			Não Possui	Inoxidável Tamanho: Nº 3	compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.		
4	PROVPPS017724	475427	Não Possui	Cânula Uso Oftalmológico Aplicação: P/ Irrigação E Aspiração Material: Aço Inoxidável Tipo Ponta: Agulha Curva Diâmetro: 21 G Esterilidade: Esterilizável	CÂNULA DE IRRIGAÇÃO CURVA AGULHA. TAMANHO: DIÂMETRO AGULHA COM CERCA DE 0.5 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	15
5	PROVPPS017733	475433	Não Possui	Cânula Uso Oftalmológico Aplicação: P/ Hidrodissecção Material: Aço Inoxidável Tipo Ponta: Agulha Angulada Diâmetro: 23 G Esterilidade: Esterilizável	CÂNULA DE HIDRODISSECÇÃO COM ESPÁTULA ANGULADA. TAMANHO DA PONTA: CERCA DE 0,5 MM X 12 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL EM 135°. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	UNIDADE	15
6	EBS10461	354961	Não Possui	Cautério Tipo: Tipo Passarinho Acabamento: Aço Inoxidável Aplicação: Conjuntival E Palpebral	Cautério Passarinho. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	15
7	EBS08271	248945		Compasso Uso Médico Material: Aço Inoxidável Tipo: Castroviejo	Compasso, tipo CASTROVIEJO, aplicação oftalmologia, alcance	UNIDADE	15

			Não Possui	Alcance Medição: 20 MM Aplicação: Oftalmologia	MEDIÇÃO 20 mm, material aço inoxidável, autoclavável.		
8	EBS08220	480533	Não Possui	Caixa P/ Esterilização Material: Aço Inoxidável Característica: C/ Tampa E Furos, S/ Trava Dimensões 1: Cerca De 25 X 10 X 5 CM	Caixa para instrumental cirúrgico, em AÇO INOXIDÁVEL, com TAMPA PERFURADA, TAMANHO 20 cm (+/- 2 cm) x 10 cm (+/- 2 cm) x 4 cm (+/- 1 cm). Autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Possuir registro na Anvisa.	UNIDADE	47
9	EBS10497	483139	Não Possui	Gancho Uso Médico Tipo: Graefe Modelo: Ponta Ativa Em Uma Extremidade Ponta 1: Gancho Único Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	Gancho cirúrgico de músculo, tipo GRAEFE, COMPRIMENTO cerca de 15 cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	15
10	EBS10498	483127	Não Possui	Gancho Uso Médico Tipo: Chopper Nagahara Aplicação: P/ Oftalmologia Modelo: Ponta Ativa Em Uma Extremidade Ponta 1: Gancho Único Comprimento Total: Cerca De 16 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	Gancho cirúrgico, modelo CHOPPER NAGAHARA, COM PONTA 1,2 mm arredondada, uso em oftalmologia, produzido em AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	15

11	EBS09866	483143	Não Possui	Gancho Uso Médico Tipo: Jameson Aplicação: P/ Oftalmologia Modelo: Ponta Ativa Em Uma Extremidade Ponta 2: Gancho Único S/ Furo Comprimento Total: Cerca De 14 CM Material: Titânio Esterilidade: Esterilizável	Gancho cirúrgico, tipo JAMESON, tamanho PEQUENO, aplicação cirurgia oftalmológica. Material TITÂNIO, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	2
12	NÃO POSSUI	479722	Não Possui	Peça / Acessório - Instrumental Cirúrgico Tipo: Manta / Tapete Material: Silicone C/ Cerdas Aplicação: P/ Caixa De Instrumental Tamanho: Cerca De 30 X 20 CM Tipo Uso: Esterilizável	MANTA / TAPETE , TAMANHO: CERCA DE 30 X 20 CM, TIPO USO: ESTERILIZÁVEL SILICONE C/ CERDAS , APLICAÇÃO: P/ CAIXA DE INSTRUMENTAL	UNIDADE	47
13	EBS10512	471071	Não Possui	Porta-Agulha Instrumental Modelo: Castroviejo Tipo Ponta: Ponta Curva Característica: Ponta: C/ Vídea Adicional 1: Com Trava Comprimento Total: Cerca De 10 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	PORTA-AGULHA, tipo CASTROVIEJO, uso oftálmico para fio 10.0, COM trava, COMPRIMENTO cerca de 10 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	32
				Pinça Cirúrgica Modelo 1: Backhaus Formato Ponta:	PINÇA cirúrgica, tipo BACKHAUS, ponta atraumática para campo		

14	EBS04679	467865	Não Possui	Ponta Curva Tipo Ponta: Atraumática Comprimento Total: Cerca De 10 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	cirúrgico, COMPRIMENTO CERCA DE 10 cm, COM CREMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	2
15	EBS06893	475152	Não Possui	Ponteira Uso Oftalmológico Aplicação*: P/ Caneta Vitrectomia Material*: Aço Inoxidável E Polímero Tamanho: 23 G Componente Adicional: P/ Membrana Ilm, Tipo Micropinça, Eckardt Esterilidade*: Estéril, Descartável	PINÇA cirúrgica FÓRCEPS GRIPPING, para RETINA, retirada de membrana limitante interna, material AÇO INOXIDÁVEL, calibre 23 G, ESTÉRIL, descartável.	UNIDADE	2
16	EBS10506	468123	Não Possui	Pinça Anatômica Modelo 1: Colibri Formato Ponta: Ponta Curva Diâmetro Ponta: Cerca De 0,12 MM Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 08 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	PINÇA cirúrgica, modelo COLIBRI POLACK, ponta CURVA DELICADA, COM DENTE 0,12 mm, COMPRIMENTO cerca de 8 cm. Uso oftalmologia. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	17
				Pinça Anatômica Modelo 1: Lazar P/ Ponto Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta:	PINÇA cirúrgica, tipo LAZAR, ponta RETA com 0,5 mm, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material AÇO		

17	EBS13190	468096	Não Possui	Lisa Comprimento Total: Cerca De 16 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	15
18	EBS12633	468117	Não Possui	Pinça Anatômica Modelo 1: Capsulorhexis Utrata Formato Ponta: Ponta Curva Comprimento Total: Cerca De 10 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	PINÇA cirúrgica, modelo CAPSULORHEXIS UTRATA, ponta CURVA, cabo chato, COMPRIMENTO cerca de 10 cm, comprimento da ponta 12 mm. Uso oftalmologia. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	15
19	EBS12758	468120	Não Possui	Pinça Anatômica Modelo 1: Bonn Formato Ponta: Ponta Reta Diâmetro Ponta: Cerca De 0,2 MM Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 12 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	PINÇA cirúrgica, tipo BONN, ponta RETA, 1 x 2 DENTE, PONTA 0,2 mm, COMPRIMENTO total cerca de 12 cm, sem cremalheira, aplicação conjuntiva. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	2
20	PROVPPS017737	468129	Não Possui	Pinça Anatômica Modelo 1: Mcpherson Formato Ponta: Ponta Curva Comprimento Total: Cerca De 10 CM	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO: PINÇA MCPHERSON COM PONTA ANGULADA. TAMANHO DA PONTA: CERCA DE 11 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL EM 135°. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE	UNIDADE	17

				Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.		
21	EBS12757	468122	Não Possui	Pinça Anatômica Modelo 1: Bonn Formato Ponta: Ponta Curva Diâmetro Ponta: Cerca De 0,2 MM Tipo Ponta: 1 X 2 Dentes Comprimento Total: Cerca De 12 CM Componente: S/ Cremalheira Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	PINÇA cirúrgica, tipo BONN, ponta CURVA, 1 x 2 DENTE, ponta 0,2 mm, COMPRIMENTO total cerca de 12 cm, sem cremalheira, aplicação conjuntiva. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	32
22	EBS05285	471676	Não Possui	Tesoura Instrumental Modelo 2: Castroviejo Vannas - Capsulotomia Tipo Ponta: Ponta Curva Comprimento Total: Cerca De 8 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	TESOURA cirúrgica, tipo VANNAS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 08 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	32
23	EBS05295	471721	Não Possui	Tesoura Instrumental Modelo 2: P/ Córnea Tipo Ponta: Ponta Angulada Angulação Ponta: P/ Direita Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Aço	TESOURA cirúrgica, PARA CÓRNEA, CASTROVIEJO, PONTA CURVA PARA DIREITA, CABO CHATO, COMPRIMENTO CERCA DE 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do	UNIDADE	15

				Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.		
24	EBS05296	471678	Não Possui	Tesoura Instrumental Modelo 2: Castroviejo Westcott Tipo Ponta: Ponta Curva Comprimento Total: Cerca De 12 CM Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	TESOURA cirúrgica, tipo CASTROVIEJO WESTCOTT, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	UNIDADE	32

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: De acordo com o art. 34 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e art. 13 do Regulamento e Contratos da EBSE RH, o valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição pretendida neste processo poderá ocorrer em única parcela ou em mais de uma, dependendo da disponibilidade orçamentária do Hospital, e com a capacidade de armazenamento do Almoxarifado. A primeira entrega se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio da Nota de Empenho. O prazo de entrega dos bens é de no máximo 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento, conforme rege o EDITAL.

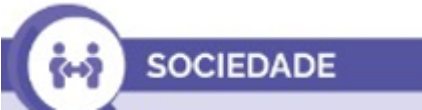
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatadas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está de acordo com os objetivos estratégicos da Rede EBSE RH, consoante ao **Mapa Estratégico 2024-2028 da Rede EBSE RH**. Ao longo do ano de 2023, a EBSE RH desenvolveu o seu novo Mapa Estratégico 2024-2028, que estruturou o caminho a ser percorrido pela empresa, nos anos subsequentes, em 5 (cinco) pilares: Sociedade, Responsabilidade Ambiental Social e Governança, Desenvolvimento Institucional, Sustentabilidade Financeira, Desenvolvimento Institucional. Cada um dos pilares possui vários objetivos estratégicos, que norteiam a escolha dos projetos estratégicos que melhor irão contribuir para o seu alcance.

Esta contratação está de acordo com os seguintes pilares:



OE02: Qualificar o cuidado hospitalar.



OE12: Promover sustentabilidade ambiental e responsabilidade social.



OE21: Aprimorar os processos de compras e contratações.

A aquisição deste material está diretamente ligada às ações e atividades assistenciais do hospital e sua descrição, deste modo, o COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA anseia implementar as melhores e boas práticas em todos os processos institucionais de aquisição no âmbito da gestão da cadeia de suprimentos alinhados aos objetivos estratégicos da Rede. Logo, **busca-se o eficaz abastecimento de materiais/insumos essenciais para consecução das atividades**, afim de identificar e sanar deficiências, por vezes existentes, como rupturas na cadeia de suprimentos e gestão do estoque.

Nesse contexto, a aquisição constitui atividade de suporte ao atingimento de resultados nas políticas públicas e à finalidade institucional da Ebserh.

Figura 1. Mapa Estratégico da Rede Ebserh 2024 – 2028



12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da sociedade, e também:

- Fornecer o adequado atendimento através de uma assistência segura sem riscos para profissionais e pacientes;
- Garantir o funcionamento das atividades de assistência, ensino e pesquisa;

- Adquirir o material necessário para cumprimento das atividades finalísticas do Complexo Hospitalar UFPA;
- Manter estoque adequado à continuidade dos serviços prestados;
- Proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes;
- Proporcionar satisfação dos usuários envolvidos no processo;
- Cumprir com a missão institucional e com o contrato de gestão com o Sistema Único de Saúde;
- Contribuir na formação dos profissionais de saúde, residentes e graduandos;
- Alcançar benefícios em termos de eficiência, economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Sendo assim, o Complexo Hospitalar da UFPA ratifica a sua missão de ser uma referência de incentivo à cultura de melhoria do Sistema Único de Saúde (SUS) demonstrando a melhor relação custo-benefício, ou seja, a relação entre o valor gasto e o resultado, e estimulando a participação de seus colaboradores a darem sugestões para melhorar o nosso sistema de saúde. Com isso, a eficácia das ações, assim como a sua efetividade requer um conjunto de condições ideais ou pelo menos próximas do cuidado ideal, buscando enfim, tudo que ajude a fazer mais pelo paciente com menos esforço e custo. Tudo isso, é claro, sem afetar a melhora da saúde do paciente. Cabe a esta gestão institucional garantir as condições necessárias para não prejudicar a prestação dos serviços de saúde à população, ressaltando ainda que não será possível a redução do quantitativo solicitado sem prejuízos na qualidade da assistência prestada por essa unidade hospitalar de referência.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas será emissão de portaria para nomeação dos responsáveis pela fiscalização da Ata, conforme detalhamento abaixo:

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos decorrentes das ARP consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0.

As atribuições do Gestor da ata e fiscalização estão dispostas na **MINUTA – FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Ficarão responsáveis pelo acompanhamento, gestão e fiscalização os servidores abaixo relacionados:

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Para o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA (HUBFS)**:

Gestor de Ata - Titular: Janaína Cardoso de Sena – Assistente Administrativo, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 3071072, lotado na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 3201-6777, E-mail institucional: janaina.sena@ebserh.gov.br

Gestor de Ata - Suplente: Cássio Ramon da Silva Vieira - Assistente Administrativo, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 3270598, na Unidade Unidade de Abastecimento BFS, Telefones: (91) 98155-6786 - E-mail institucional: cassio.vieira@ebserh.gov.br.

Fiscal Técnico Titular: Raissa Tereza Casseb Oliveira - Médica oftalmologista, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 1198093, lotada na Unidade da Visão BFS, Telefone: (91) 98149-8841, E-mail institucional: raissa.casseb@ebserh.gov.br

Fiscal Técnico Suplente: Olga Ten Caten Pies Lameira - Médico oftalmologista, vínculo: EBSEH, matrícula SIAPE nº 1297209, lotado na Unidade da Visão BFS, Telefones: (91) 98344-6444, E-mail institucional: olga.lameira@ebserh.gov.br

O acompanhamento e a fiscalização da execução da Ata/Ordem de Fornecimento/Contrato/Instrumento Equivalente consistem na verificação da conformidade da entrega dos materiais na forma do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh;

O gestor deverá receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento em conjunto com a área técnica/demandante dos materiais no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pela Gestão da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, com base no termo constante no Anexo V - Termo de Recebimento Provisório.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após análise da área técnica/demandante a fim de verificar a qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Será realizado pelo gestor da ata e a área técnica/demandante dos materiais o ateste definitivo, conforme termo constante no Anexo VI - Termo de Recebimento Definitivo de forma a assegurar a conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O gestor deverá encaminhar a Nota Fiscal/Fatura de Serviços devidamente atestada pela área demandante do material, ao Setor Financeiro, em até **05 (cinco) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, para que seja efetuado o pagamento. O atesto da NF/fatura somente deverá ser realizado após a conferência da regularidade dos serviços e/ou entrega do(s) material(is).

A verificação da adequação da entrega dos materiais deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

A fiscalização será de competência e responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE, a quem caberá verificar se no seu desenvolvimento está sendo plenamente cumprido, dentro das especificações e demais registros, bem como autorizar o pagamento das faturas, assim como participar de todos os atos que se fizerem necessários para sua fiel execução.

A fiscalização efetivar-se-á por representantes da Administração, previamente designados, que poderão ser assessorados por profissionais ou empresas especializadas e expressamente autorizadas para tal fim.

A fiscalização, que atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo dos produtos, será exercida no interesse exclusivo da CONTRATANTE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserrh - RLCE 2.0.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos devem atender aos critérios de sustentabilidade ambiental definidos no instrumento convocatório.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente documento segue aprovado e assinado pelos Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Superintendência por intermédio da Portaria - SEI nº 345, de 28 de junho de 2024. Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a aquisição demandada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WELLINGTON MONTEIRO LUCAS

Membro da comissão de contratação

RAISSA TEREZA CASSEB OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

OLGA TEN CATEN PIES LAMEIRA

Membro da comissão de contratação

JOSE LIVALDO SANTOS DOS SANTOS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DEMONSTRATIVO_DA_DEMANDA.pdf (566.62 KB)

Anexo I - DEMONSTRATIVO_DA_DEMANDA.pdf

 EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  GOVERNO FEDERAL DEMONSTRATIVO DA DEMANDA									
PROCESSO (SEI)		23768.006272/2024-22							
REQUISITANTE:		Setor de Logística Hospitalar BFS							
DEMANDANTE:		Unidade da Visão BFS							
OBJETO:		Aquisição de Instrumentais Cirúrgicos Oftalmológicos HUBFS (2024).							
ÚLTIMO PREGÃO:		48/2022							
TIPO:		SRP							
PREVISÃO DE FINALIZAÇÃO DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:		Noventa (90 dias), conforme legislação vigente.							
LISTA DE MATERIAIS A SEREM LICITADOS									
Item	Código EBSERH	Código CATMAT	Código AGHU	Descrição Base - Catálogo Ebserh	Tipo de Procedimento Cirúrgico Utilizado	Apresentação / Volume	Estoque Atual	Quantidade da Licitação	Observação
1	EB509857	341876	Não Possui	AFASTADOR Bifurastato, tipo CASTROVIEJO, modelo mecanismo de trava por parafuso, COMPRIMENTO CERCA DE 8 cm, para micro cirurgia. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA / RETINA / PTERIGIO / INTRAVITREA	UND	0	47	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
2	EB510733	486867	Não Possui	Instrumental Cirúrgico Modelo: Alça De Núcleo Tipo Ponta: Serrilhada Componente 1: Com Irrigação Comprimento Total: Cerca De 4 CM Aplicação: P/ Oftalmologia Material: Aço Inoxidável Esterilidade: Esterilizável	CATARATA	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
3	EB504667	272821	Não Possui	CAPO DE BISTURI CIRÚRGICO, TAMANHO nº 3, COMPRIMENTO CERCA DE 20 cm, CABO CHATO, PARA LÂMINA nº 10 a 17, material AÇO INOX AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	PTÉRIGIO	UND	10	5	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
4	PROVPP5017724	475427	Não Possui	CÂNULA DE IRRIGAÇÃO CURVA AGULHA, TAMANH: DIÂMETRO AGULHA COM CERCA DE 5 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE, GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	CATARATA	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
5	PROVPP5017733	475433	Não Possui	CÂNULA DE HIDRODISSECÇÃO COM ESPÁTULA ANGULADA, TAMANHO DA PONTA: CERCA DE 0,5 MM X 12 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL EM 135º. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	CATARATA	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
6	EB510461	354961	Não Possui	Cautério Passarinho, Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	PTÉRIGIO	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
7	EB508271	248945	Não Possui	Compasso, tipo CASTROVIEJO, aplicação oftalmologia, alcance MEDIÇÃO 20 mm, material aço inoxidável, autoclavável.	INTRAVITREA	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
8	EB508220	480533	Não Possui	Caixa para instrumental cirúrgico, em AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA PERFURADA, TAMANHO 20 cm (v/- 2 cm) x 10 cm (v/- 2 cm) x 4 cm (v/- 1 cm). Autoclavável. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser. Possuir registro na Anvisa.	CATARATA / RETINA / PTERIGIO / INTRAVITREA	UND	0	47	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
9	EB510497	483139	Não Possui	Gancho cirúrgico de músculo, tipo GRAEFE, COMPRIMENTO cerca de 15 cm, instrumento cirúrgico não articulado não cortante, produzido em AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
10	EB510498	483127	Não Possui	Gancho cirúrgico, modelo CHOPPER NAGAHARA, COM PONTA 1,2 mm arredondada, uso em oftalmologia, produzido em AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
11	EB509866	483143	Não Possui	Gancho cirúrgico, tipo JAMESON, tamanho PEQUENO, aplicação cirurgia oftalmológica. Material TITÂNIO, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	RETINA	UND	0	2	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
12	NÃO POSSUI	479722	Não Possui	MANITA / TAPETE, TAMANHO: CERCA DE 30 X 20 CM, TIPO USO: ESTERILIZÁVEL SILICONE C/ CERDAS, APLICAÇÃO: P/ CAIXA DE INSTRUMENTAL	CATARATA / RETINA / PTERIGIO / INTRAVITREA	UND	0	47	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
13	EB510512	471071	Não Possui	PORTA-AGULHA, tipo CASTROVIEJO, uso oftálmico para fio 10,0. COM trava, COMPRIMENTO cerca de 10 cm, material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA / RETINA / PTERIGIO	UND	0	32	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
14	EB504679	467865	Não Possui	PINÇA cirúrgica, tipo BACHHAUS, ponta atraumática para campo cirúrgico, COMPRIMENTO CERCA DE 10 cm, COM CRESMALHEIRA. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	RETINA	UND	0	2	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
15	EB506893	475152	Não Possui	PINÇA cirúrgica FÓRCEPS GRIPPING, para RETINA, retrada de membrana limitante interna, material AÇO INOXIDÁVEL, calibre 23 G, ESTÉRIL, descartável.	RETINA	UND	0	2	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
16	EB510506	468123	Não Possui	PINÇA cirúrgica, modelo COLIBRI POLACK, ponta CURVA DELICADA, COM DENTE 0,12 mm, COMPRIMENTO cerca de 8 cm. Uso oftalmologia. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA / RETINA	UND	0	17	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
17	EB513190	468096	Não Possui	PINÇA cirúrgica, tipo LAZAR, ponta RETA com 0,5 mm, COMPRIMENTO cerca de 16 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
18	EB512633	468117	Não Possui	PINÇA cirúrgica, modelo CAPSULORHEXIS UTRATA, ponta CURVA, cabo chato, COMPRIMENTO cerca de 10 cm, comprimento da ponta 12 mm. Uso oftalmologia. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
19	EB512758	468120	Não Possui	PINÇA cirúrgica, tipo BONN, ponta RETA, 1 x 2 DENTE, PONTA 0,2 mm, COMPRIMENTO total cerca de 12 cm, sem cremalheira, aplicação conjuntiva. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	RETINA	UND	0	2	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
20	PROVPP5017737	468129	Não Possui	PINÇA CIRÚRGICA. MODELO: PINÇA MCPHERSON COM PONTA ANGULADA. TAMANHO DA PONTA: CERCA DE 11 MM. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL EM 135º. COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA DE RASTREABILIDADE. GARANTIA DE 10 ANOS. LOTE, LOGOMARCA DO FABRICANTE E AS INICIAIS DO HOSPITAL, UTILIZANDO MÉTODO A LASER.	CATARATA / RETINA	UND	0	17	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
21	EB512757	468122	Não Possui	PINÇA cirúrgica, tipo BONN, ponta CURVA, 1 x 2 DENTE, ponta 0,2 mm, COMPRIMENTO total cerca de 12 cm, sem cremalheira, aplicação conjuntiva. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA / RETINA / PTERIGIO	UND	0	32	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
22	EB505285	471676	Não Possui	TESOURA cirúrgica, tipo VANNAS, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 08 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	RETINA	UND	0	17	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
23	EB505295	471721	Não Possui	TESOURA cirúrgica, PARA CÔRNEA, CASTROVIEJO, PONTA CURVA PARA DIREITA, CABO CHATO, COMPRIMENTO CERCA DE 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, autoclavável até 135 °C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA	UND	0	15	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)
24	EB505296	471678	Não Possui	TESOURA cirúrgica, tipo CASTROVIEJO WESTCOTT, PONTA CURVA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 cm. Material AÇO INOXIDÁVEL, autoclavável até 135°C. Com compatibilidade para sistema de rastreabilidade. Garantia de 10 anos. Lote, logomarca do fabricante e as iniciais do hospital, utilizando método a laser.	CATARATA / RETINA / PTERIGIO	UND	0	32	Demanda no Processo - SEI nº 23768.006935/2024-17 (Previsão de Consumo 2024)

Os descritivos e os códigos foram devidamente revisados, bem como os quantitativos foram reavaliados para melhor atender a demanda deste nosocômio. Desta forma, a relação de itens foi analisada pela área técnica requisitante para a definição dos itens e quantidades a serem demandadas para a elaboração deste processo, bem como para que possíveis vícios e irregularidades nos descritivos ou quantitativos